

IPSJ

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Silva Jardim

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Na data de 14 de setembro de 2023, às 10 horas, reuniram-se nas dependências do IPSJ/RJ, os membros do CONSELHO DELIBERATIVO, para a análise sobre os investimentos dos meses de julho e agosto, informações a respeito do parcelamento e das contribuições previdenciárias, Cancelamento de aposentadoria de profissional do magistério. Inicialmente, com a palavra a Presidente do IPSJ/RJ, que informou aos presentes o cancelamento de três aposentadorias de profissionais do magistério, explicou que o IPSJ/RJ foi instado pelo TCE/RJ a respeito das servidoras aposentadas por invalidez (Após a lei 161/2022- incapacidade permanente) e que estão exercendo suas funções em outros municípios, esclareceu que foram abertos processos administrativos e averiguados os fatos e assim que comprovados as aposentadorias foram canceladas conforme preconiza o artigo sexto, parágrafo segundo da lei 161/2022, e informamos ao Poder Executivo o cancelamento das aposentadorias e devolvemos as pastas funcionais, enviamos telegrama para as mesmas informando do cancelamento. Logo após apresentou aos presentes os resultados dos investimentos dos meses de julho e agosto. Em seguida a presidente passou a informar que as contribuições do poder Executivo e Legislativos estão em dia e iniciou-se p pagamento das folhas do grupo 1 dos 7 meses que o Poder Executivo deixou de repassar em anos anteriores. Foi informado também das aposentadorias do Magistério que foram sobrestadas em função de lapso temporal para a resposta do Executivo referente ao nosso questionamento quanto ao uso do tempo de cargo comissionado exercendo função de magistério, no computo de tempo para aposentadoria do professor, conforme preconiza a legislação vigente, que até a presente data não recebemos resposta. Findados os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião e eu Taisa Magdalena Ferreira, lavrei a presente ata, vai assinada pelos membros presentes.

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente/IPSJ – Mat. 1.959/3

Taísa Magdalena Ferreira

CD – Port 683/22

Inácio Gomes Campos Araújo

CD Portaria 683/2022



IPSJ

**Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Silva Jardim**

Ilma Campos da Cunha Silva
Ilma Campos da Cunha Silva

CD Portaria 683/2022

Alzimir Pacheco
Alzimir Callazans Pacheco

CD- Port. 683/2022

Regina da Silveira Santiago
Regina da Silveira Santiago

CD – Port. 683/2022

Isaac Pacheco de Andrade
Isaac Pacheco de Andrade

CD - Por. 0683/22

Darci Matias Gomes
Darci Matias Gomes

CD- Port 0683/22

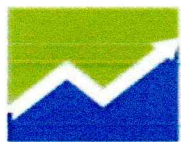
Liane Garcia da Silva Gomes
Liane Garcia da Silva Gomes

CD – Port. 683/22

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Leandro Viana Antunes Pinheiro

CD- 683/2022

CA *SA* *SA*



IPSJ

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Silva Jardim

CERTIFICADO DA ATA

Título	Certificado da ATA de Reunião
Número do Certificado	005/2023
Motivo	Registro de Inteiro Teor e Certificação
Autoria	Conselho Deliberativo do IPSJ
Instrumento de Certificação	ATA da 5ª Reunião Ordinária
Data da Reunião	14/09/2023
Local da Reunião	Sala de Reuniões do IPSJ
Horário da Reunião	10:00
Data da Certificação	14/09/2023

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo são verdadeiras e corretas as transcrições dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da ATA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Regina da Silveira Santiago

Taísa Magdalena Ferreira

Alzimir Callazans Pacheco

Ilma Campos da C. Silva

Rosilane Brum Cler Cunha

Isaac Pacheco de Andrade

Inácio Gomes Campos Araújo

Liane Garcia da Silva Gomes

Darci Matias Gomes

Leandro Viana Antunes Pinheiro